INSET CERTO
DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA
CNPJ: 08.608.059/0001-79
INEA - CTA (CRH) IN003069
INEA - CTA (CRV) IN003238

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM (UNIDADE: CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO) – inscrito no CNPJ sob o Nº 02.711.774/0001-56, unidade situada em Largo do Bodegão, 150 – Santa Cruz – RJ. Neste Ato representado pelo Sr. Antônio José de Medeiros, portador da carteira de identidade nº 1246264 pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 397.190.737-72, ora denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: INSET-CERTO DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.608.059/0001-79, sito a Rua Guilhermina, 500 – Encantado – RJ – CEP: 20.756-060, ora denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem juntos as seguintes cláusulas:

1 – Objetivo deste contrato:

1.1 – Serão prestados mensalmente os serviços de Desratização e Desinsetização contra baratas da unidade.

2 – Execução dos serviços / Locais de Tratamento:

2.1 – Tratamento em pontos estratégicos de: clínica médica (11 salas, 5 banheiros e 1 copa); centro cirúrgico (10 salas, 3 banheiros e 1 copa); área administrativa / farmácia (13 salas e 2 banheiros); almoxarifado / estoque de ração; área de manutenção, limpeza e cuidadores com 1 banheiro; área de descarte do lixo nos fundos; e área externa (esgotos, bueiros e jardins); farmácia, almoxarifado, sala de administração, sala de direção CCZ – IVISA, sala de direção CCZ DESAM, banheiros feminino e masculino, refeitório e auditório.

3 – Vigência do Contrato:

3.1 – O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, tendo início em 26 de Abril de 2025 e término em 26 de Janeiro de 2026.

4 – Aplicações durante o contrato:

4.1 – O contrato será de 09 meses com aplicações mensais. Sendo 01 (uma) aplicação a cada 30 (trinta) dias, durante 09 (nove) meses. Totalizando 09 aplicações programadas no período.

5 – Garantia dos serviços:

5.1 – 09 (nove) meses, com assistência técnica no período entre as aplicações, se necessário.

6 – Adiamento das datas agendadas:

6.1 – Do adiamento das datas agendadas, caso haja algum imprevisto, deverá ter um prazo mínimo de 48 horas de antecedência, de ambas as partes, se necessário.

7 – Valor do contrato e forma de pagamento:

7.1 – O valor total do Contrato é de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), com pagamento em 09 (nove) parcelas iguais de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) cada.

8 – Vencimento de cada parcela:

8.1 – Mensal – Com vencimento para todo dia 12 de cada mês. Sendo a 1ª parcela para 12/05/2025.

9 – Cancelamento do contrato:

9.1 – Este contrato pode ser cancelado a qualquer momento, sem ônus para ambas as partes, devendo o cancelamento do mesmo ser avisado com prazo mínimo de 30 dias de antecedência.

Por estarem de acordo, assinam este contrato contendo duas páginas, em duas vias.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2025.

Contratante

Antônio José de Medeiros
Diretor Executivo
RG. 81246264

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA – DESAM

RESPONSÁVEL: Antônio José de Medeiros

Contratada

INSET CERTO DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA

08.608.059/0001-79
INSET-CERTO DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA

Rua Guilhermina, 500
Encantado – RJ. CEP: 20.756-060
Rio de Janeiro – RJ.